

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL
2338/23)

REQUERIMENTO Nº , 2025

(Da Sra. Deputada Federal Luizianne Lins)

**Requer Aditamento ao
Requerimento nº
40/2025, para inclusão
de palestrante em
audiência pública na
Comissão Especial sobre
Inteligência Artificial (PL
2338/23).**

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 40/2025, para inclusão de palestrante na audiência pública que irá debater nesta Comissão, o tema: impactos da regulação da inteligência artificial sobre Saúde e Educação no entendimento das oportunidades e riscos da tecnologia o objetivo de aprimorar a regulação.

Incluir a seguinte expoente:

- 1. Raquel Rachid - Advogada, pesquisadora da Estratégia Fiocruz para Agenda 2030 e do Laboratório de Políticas Públicas e Internet**

JUSTIFICATIVA

O pedido de inclusão da Dra. Raquel Rachid como expositora na audiência pública sobre regulação da inteligência artificial fundamenta-se em sua destacada atuação acadêmica e profissional nos eixos temáticos que serão objeto de discussão - regulação da inteligência artificial sobre Saúde e Educação.



Sua formação multidisciplinar em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e em História pela USP, complementada por experiências internacionais, proporciona uma visão abrangente sobre os desafios regulatórios das novas tecnologias. Atualmente como pesquisadora na Fiocruz, dedica-se especificamente ao estudo dos impactos da transformação digital na saúde pública, tema diretamente relacionado ao objeto do debate.

No âmbito do Laboratório de Políticas Públicas e Internet, a Dra. Rachid desenvolve pesquisas aplicadas sobre governança de tecnologias emergentes, com ênfase na proteção de direitos fundamentais. Esta experiência prática permitirá à Comissão Especial acessar análises concretas sobre os efeitos da IA nos serviços essenciais de saúde.

Sua participação trará contribuições fundamentais para o aperfeiçoamento do PL 2338/23, oferecendo subsídios técnicos para uma regulação que equilibre inovação tecnológica com garantias sociais. A pluralidade de perspectivas é essencial para que a legislação resultante atenda adequadamente aos desafios éticos e operacionais impostos pela inteligência artificial.

Pelos motivos expostos, requeiro o deferimento do presente pedido de aditamento, certa de que a inclusão da referida especialista qualificará significativamente os trabalhos dessa comissão.

Sala das Comissões, em ____ de julho de 2025.

Luizianne Lins

Deputada Federal – PT/CE

